



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 30 – 23 de Junho de 2017

LEI

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 959 DE 22 DE JUNHO DE 2017
(DE AUTORIA DA SRª PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE AS REVOGAÇÕES DAS LEIS ORDINÁRIAS 490/2005 E 572/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Ordinárias 490/2005 e 572/2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 22 DE JUNHO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 342, DE 22 DE JUNHO DE 2017
(DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES QUE ESPECÍFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA:

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica Revogada na íntegra as seguintes Leis Complementares:

Lei Complementar Nº 081/2000- Que cria junto a Câmara Municipal de Estiva Gerbi, cargo de Assessor Legislativo, em comissão, bem como das outras providências;

Lei Complementar Nº 161/2008- Dá nova redação ao anexo único da Lei Complementar Nº 081 de 21 de junho de 2000;

Lei Complementar Nº 182/2009- dispõe sobre a criação e extinção de emprego público na Câmara Municipal de Estiva Gerbi e dá outras providências;

Lei Complementar Nº 270/2014- Onde dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão junto a Câmara Municipal de Estiva Gerbi;

Lei Complementar Nº 297/2016- onde altera o anexo único da Lei Complementar nº 046 de 17 de dezembro de 1998 e revoga-se na íntegra a Lei Complementar nº 119-A de 18 de março de 2003.

Art. 2º - Fica extinto o Cargo de Assessor de Finanças criado pela Lei Complementar Nº 046/1998.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

ESTIVA GERBI, 22 DE JUNHO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 141 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 30 – 23 de Junho de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEDITADA, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 20 de Junho de 2017, conforme Processo Administrativo nº 01091/2017, a senhora MARINA CARRION CARVALHO, portadora do RG:29.683.601-1, do cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Junho de 2017.

Estiva Gerbi, 20 de Junho de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 142, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O NOME DO PAÇO MUNICIPAL.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o saudoso JOAQUIM ARCANJO, falecido em 06 de março de 2016 foi Prefeito do Município de Estiva Gerbi: de 11 de janeiro de 1994 até 20 de janeiro de 1994; de 17 de janeiro de 1995 até 05 de fevereiro de 1995; de 14 de agosto de 1995 até 24 de agosto de 1995; de 18 de novembro de 1995 até 26 de novembro de 1995; e, de 02 de abril de 1996 até 31 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Artigo 1º - Passará a denominar-se “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO”, o imóvel localizado na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Bairro: Estiva Velha, neste Município, que funciona como sede administrativa do Poder Executivo Municipal e Gabinete da Prefeita.

Artigo 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 22 de junho de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 143 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO INDUSTRIAL “ARGINO MENDES”, QUE ESPECIFICA.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Passam a denominar-se as vias públicas do Distrito Industrial “Argino Mendes”, localizado neste Município, a saber:

RUA I passa a denominar-se RUA LAURENTINO DA COSTA.

RUA II passa a denominar-se RUA VANDERLEI ZANCO.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e, em especial, o DECRETO nº 080, de 10 de outubro de 1995.

Estiva Gerbi, 23 de junho de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que o presente foi encaminhado para registro, publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 191 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 30 – 23 de Junho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar à partir de 10 de Junho de 2017, a Portaria 084 de 03 de Fevereiro de 2017, que concedeu à servidora ALZENI MARIA L. RODRIGUES, portadora do RG nº 238.231.689, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de Junho de 2017.

Estiva Gerbi, 22 de Junho de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 192 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA ” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, ao servidor JOEL FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG.: 19.703.923, a “ FUNÇÃO GRATIFICADA” , no termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de 17 de Dezembro de 2010.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2017.

Estiva Gerbi, 22 de Junho de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA EFETIVAÇÃO

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de (1) vagas frente a sua classificação no Concurso Publico Edital 001/2014. Devera comparecer no dia 27 de Junho de 2017, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI , Localizada a Avenida Adélia Caleffi Gerbi,15 - Estiva Velha- Estiva Gerbi SP. O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 6 – MARCELA ROBERTA ARAUJO DA COSTA
Nº 7 – LILIANE DE SOUZA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 23 de Junho de 2017

Maria Jose de Oliveira
Gerente Divisão Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA DE TENTATIVA DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Estiva Gerbi, representada pelo Diretor Administrativo, Roberto Miguel, vem, através desta, notificar que realizou tentativas de entregar em mãos de cópia do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Processo (CM nº 086/2016), que trata do julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi do ano de 2012 (TC-2065/026/12), aos interessados Srs. Rafael Otávio Del Judice e Valdir Pazini, respectivamente, prefeito e vice-prefeito à época. Não foi possível realizar as entregas, visto que, o Sr. Rafael Otávio Del Judice não se encontrava no município e o Sr. Valdir Pazini solicitou verbalmente que se realizasse a entrega via Correio.

Diante do exposto, os documentos foram expedidos via Correio no dia 22/06/2017.

Estiva Gerbi, 22 de junho de 2017.

Roberto Miguel
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)